



Estado do Tocantins

## Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n. 018\2.000

**"INSTITUI CARGO E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -  
TO., Faz saber que o Plenário APROVOU , e o Prefeito Municipal  
SANCIONA , a seguinte LEI:**

**Art. 1ª - Fica Instituído á Estrutura de Cargos, Funções e Salários dos  
Servidores Públicos Municipais, de Lagoa da Confusão - To., O Cargo de  
Jardineiro com o Salário básico equivalente á R\$ 170,00 ( Cento e Setenta  
Reais ).**

**Art. 2ª - Este Cargo fica instituído aos cargos do Grupo Ocupacional I,  
Serviço Elementar de apoio com quantidade de 01 (uma) vaga.**

**Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,com efeitos**

**Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Lagoa da confusão -To., aos  
15 dias do Mês de Maio de 2.000**

  
Maria do Carmo T. soares

- Ver. Presidenta -

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To.